

PORTARIA Nº 184/2021

**Determina a abertura de Processo Licitatório,
na Modalidade de Dispensa de Licitação.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratar empresa prestadora de serviços especializados de assessoria e consultoria na elaboração, regulamentação e implantação de serviço de inspeção municipal em todo o território do município, visando atender as normas e legislações em vigor afim de adesão ao SUSAF e ainda realizar a inspeção sanitária nos estabelecimentos de produtos de origem animal.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 18 de junho de 2021.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação